



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
001	A

## PROJETO DE LEI Nº. 711 /2016

Fica instituído no domínio do município de Primavera Do Leste – MT o programa "VIZINHO AMIGO" cujo objetivo é colaborar com a segurança do bairro (comunidade)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Primavera do Leste, o projeto Vizinho Solidário, de incentivo à criação de redes sociais entre vizinhos que cooperem mutuamente, para a vigilância do bairro.

**Art. 2º** Realização de palestras nos bairros, através das equipes das Policias Militar e Civil e voluntário para pequenos núcleos de moradores que se reunirá com o objetivo de conscientizar os participantes da necessidade de zelarem pela segurança uns dos outros. O programa visa também resgatar o sentimento comunitário e melhorar as relações entre a polícia e o público.

**Art. 3º** O projeto Vizinho Solidário consiste em os vizinhos se comunicarem entre si e se avisarem caso algo suspeito ocorra na casa do outro.

**Art. 4º** É necessário que os participantes tenham contato dos vizinhos através de telefone fixos, celulares, e redes sociais por meio eletrônico, saibam da rotina de ambos e sejam avisados quando forem viajar ou passar um longo período fora de casa.

**Art. 5º** Para realização do projeto o grupo deverá se reunir e determinar a identificação dos' participantes através de banners, adesivos ou placa "VIZINHO SOLIDÁRIO" fixada em local visível em sua residência.

**I.** As despesas na execução dos banners, adesivos ou placas ficarão a cargo dos participantes, ou de algum patrocinador.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

*O Legislativo mais perto de você!*

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
002	

**II.** Para aplicação do projeto, os presidentes de bairros, as associações de bairros ou líder comunitária escolhidos pelos moradores da comunidade, com apoio do Poder Público, Polícia Civil e Polícia Militar desenvolverão trabalhos para implantação do Projeto, bem como entidades assistenciais quando solicitadas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 16 de Fevereiro de 2016.

**LUIS PERREIRA COSTA**  
**AUTOR – VEREADOR PTB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

*O Legislativo mais perto de você!*

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
003	

## JUSTIFICATIVA

O Projeto “Vizinho Solidário” consiste em os vizinhos se comunicarem entre si e se avisarem caso algo suspeito ocorra na casa do outro. Esse projeto é muito simples e sem gastos, já que não é necessário nenhum tipo de equipamento especial.

Hoje são comuns os vizinhos não conversarem, nem sequer se conhecerem, mas esse projeto além de auxiliar na segurança da rua ajuda os vizinhos a se conhecerem e manterem uma relação de amizade. Para o projeto ter sucesso é necessário que os participantes tenham os telefones fixo e o celular dos outros, saibam da sua rotina e sejam avisados quando os outros forem viajar ou passar um longo período fora de casa. Sabendo de tudo isso um vizinho saberá quando algo incomum acontecer na casa do outro, assim ele poderá entrar em contato e informar sobre o ocorrido. Também poderá ajudar seu vizinho ligando para a polícia.

Primavera do Leste – MT, 16 de Fevereiro de 2016.

**LUIS PERREIRA COSTA**  
**AUTOR – VEREADOR PTB**